



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI Nº 2.696/2019

“DENOMINA DE “PRAÇA LIBERTINO MOREIRA”, A PRAÇA SITUADA NA RUA VEREADOR ANÍZIO MARTINS, NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DA VALA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Aimorés, Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Praça Libertino Moreira” a praça situada na Rua Vereador Anízio Martins, localizada próximo ao Posto de Saúde (antigo Campo Velho), no distrito de São Sebastião da Vala – Aimorés-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo dará ciência da denominação de que trata esta Lei, diretamente, por meio de ofícios, às empresas e entidades concessionárias de serviços públicos.

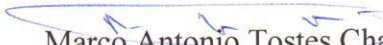
Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aimorés (MG), 11 de dezembro de 2.019.


Marcelo Marques
Prefeito Municipal de Aimorés

Marcelo Marques
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade a presente Lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.


Marco Antonio Tostes Chaves
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário de Administração
CPF: 031.215.856-49
Portaria 001/2017